

REQUERIMENTO N.º /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre atualização e publicação, no site oficial do Município, da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas: a) a data de solicitação da consulta discriminada por especialidade do exame das intervenções cirúrgicas ou de outros procedimentos; b) a posição que o paciente ocupa na fila de espera; c) o nome completo dos inscritos habilitados para a respectiva consulta, exame, intervenção cirúrgica ou outros procedimentos; d) a relação dos pacientes já atendidos, por meio da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde – CNS – ou do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e) e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde municipal,

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PDT

JUSTIFICATIVA

Acredita-se que nosso Município pode perfeitamente viabilizar a lista de espera on-line, dando maior transparência às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

A lista on-line propicia que cidadãos e órgãos de controle fiscalizem tanto a eficiência do Poder Público Municipal em sua política de saúde junto à população, como também proporciona ao usuário da rede municipal de saúde, o acompanhamento em tempo real de sua evolução na lista de espera, impossibilitando, inclusive, que alguém fure a fila.

O presente Projeto está amparado nos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Por todo o exposto, o autor espera a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Unai, 27 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PDT